INDICAÇÃO Nº /2021

SOLICITO À VOSSA EXCELÊNCIA QUE SEJA SUBMETIDA A PRESENTE INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO E, SE APROVADA, QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO DE INDICAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ROBERTO NAVES E SIQUEIRA, SOLICITANDO PRIORIDADE NA IMUNIZAÇÃO DOS GARIS ,COLETORES DE RESÍDUOS E RECICLADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado como prioridade à vacinação contra o Covid-19 logo que houver disponibilização da vacina a categoria dos Garis, Coletores de resíduos e recicladores que atuam na limpeza urbana, coleta de resíduos e reciclagem em nosso município.

Art. 2º Fica estabelecido medidas emergenciais de proteção às categorias indicadas , pelo caráter de atividade essencial garantindo dessa forma medidas de prevenção e segurança para todos.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2021.

Lisieux José Borges
Vereador-PT

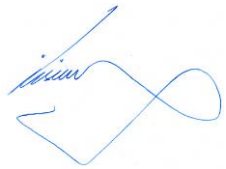
JUSTIFICATIVA

A referida indicação justifica-se pela importância de priorizar a inclusão dos Garis, Coletores de resíduos e Recicladores no programa de imunização do município, pois estes profissionais encontram-se expostos continuamente ao contágio pelo trabalho próximo com a população em geral e com materiais que podem estar contaminados. Além de recolherem os resíduos das residências que podem estar contaminados, estão diariamente coletando o resíduos em clinicas, hospitais, postos de saúde e outros; que conseqüentemente os torna potenciais propagadores involuntários do vírus.

Dessa forma, solicito uma atenção especial na presente indicação assegurando à estes profissionais prioridade no processo de imunização.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares, na deliberação favorável à presente indicação.

Sala das sessões, 24 de Março de 2021.



Lisieux José Borges
Vereador-PT